



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 012/2008

(DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA ÁREA DE TERRAS, SITUADA NA
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO,
Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo,
no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

- Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, por via amigável ou judicial, a área de terras abaixo descrita, com 2.578,72 m², que consta pertencer ao Senhor MILTON ANTONIO LEITE, cuja área é necessária à continuidade do loteamento urbano no local e ao acesso à área da nova escola infantil, conforme Levantamento Topográfico Planimétrico, em anexo.
- Artigo 2º** - As despesas com a execução deste DECRETO correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.
- Artigo 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 26 de fevereiro de 2008.

Bendita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



TERMO DE AVALIAÇÃO

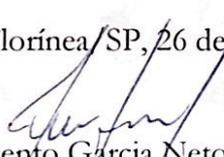
Atendendo solicitação da Senhora Prefeita Municipal de Florínea e determinação da Portaria nº 055/2007, de 10.10.2007, procedemos a avaliação do imóvel discriminado no DECRETO Nº 12/2008, de 26/02/2008, para efeitos de desapropriação onde será aberta rua pública, da seguinte forma:

RUA 4 – “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice L11, situado no limite com o Remanescente B2 e com a Avenida 30 de dezembro do perímetro Urbano de Florínea; deste, segue com rumo de 49°02'15"SE e distância de 12,00m, confrontando neste trecho com a Avenida 30 de dezembro no perímetro Urbano de Florínea, até o vértice L10; deste, segue com rumo de 40°27'38"SW e distância de 216,86 m, confrontando neste trecho com o Remanescente B4, até o vértice L9; deste, segue com rumo de 49°20'37"NW e distância de 12,00 m, confrontado neste trecho com a Rua da Saudade do Perímetro Urbano de Florínea, até o vértice L12; deste, segue com rumo de 40°27'38"SW e distância de 59,92 m, confrontando neste trecho com o remanescente B3, até o vértice E3; deste, segue com rumo de 49°27'38"NE e distância de 75,00m, confrontando neste trecho com a Área Desapropriada para a Prefeitura Municipal de Florínea, até o vértice E2; deste, segue com rumo de 40°27'38"NE e distância de 80,00 m, confrontando neste trecho com o remanescente B2, até o vértice L11; ponto inicial da descrição deste perímetro”.

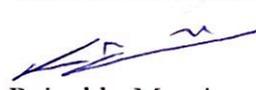
Valor: **R\$ 607,50** (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

Firmamos o presente termo em 02(duas) vias de igual teor para fins legais.

Florínea/SP, 26 de fevereiro de 2008.


Bento Garcia Neto
Crea - 0600713825


Orestes Carlos Rodrigues
Gerente Mun. Serv., Transportes e Obras


Reinaldo Moreira
Gerente Mun. De Agronegócios